

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 33, de 14 de março de 2022, que trata da abertura de Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: Nutrição e Saúde Coletiva/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Nutrição Materno-Infantil/ Educação Alimentar e Nutricional/ Avaliação Nutricional/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, publicado no DOU Nº 51, de 16 de março de 2022, p. 92, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 3, onde se lê:

Item 3.1.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até às 16 horas do dia 31 de março de 2022 (último dia de inscrição).

Leia-se:

Item 3.1.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até às 16 horas do dia 04 de abril de 2022 (último dia de inscrição).

Na cláusula 4, onde se lê:

4.3. Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/NOVOFORMULRIOFICHADEINCRIDOCANDIDATOPSS.pdf>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- Original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

Leia-se:

4.3. Documentos exigidos (digitalizados no formato PDF): I- Formulário de inscrição, disponível em <http://www.unirio.br/progepe/NOVOFORMULRIOFICHADEINCRIDOCANDIDATOPSS.pdf>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar (todos os comprovantes digitalizados no formato PDF) ; III- Cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

**RICARDO SILVA CARDOSO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.